

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a licitação, na modalidade **CONVITE Nº 002/2017, expedida em 26 de janeiro de 2017**, foi afixado no “placard” da Prefeitura Municipal, no dia 30 de janeiro de 2017, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Edealina, 26 de janeiro de 2017.

TESSY OLOF SJOBOM
Presidente da Comissão de Licitação

Interessado: Administração Municipal (Comissão Permanente de Licitação)
Assunto: Convite - Edital nº 002/2017

PARECER JURÍDICO

Versam os presentes autos, sobre procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 002/2017, **contratação de uma empresa para fornecer materiais de expediente, papelaria em geral, com entrega diária para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura.**

Instada a manifestar nos presentes autos, pelo despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, após analisar o processo administrativo, contendo procedimento licitatório, em referência, sob seu aspecto técnico legal, chegou à seguinte conclusão:

O procedimento licitatório em análise foi aberto dentro dos parâmetros contidos no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior, especialmente quanto à modalidade, uma vez que o valor a ser contratado encontra-se dentro dos limites legais, sendo, portanto, o Convite à modalidade cabível à espécie.

Analisando o Edital nº 002/2017, contido no processo licitatório anexo não constatamos quaisquer irregularidades que possa influenciar no andamento normal, estando, portanto, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, considerando regular o procedimento licitatório em pauta, opino pelo seu prosseguimento normal do procedimento.

Esse é o parecer, *s.m.j.*

Edealina, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO RIBEIRO FERNANDES
ASSESSOR JURÍDICO

RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO (Convite)

Recebi (emos) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA, ESTADO DE GOIÁS**, a licitação na modalidade de **convite nº 002/2017**, expedida em **26 de janeiro de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a unidade administrativa referida até o dia **03 de fevereiro de 2017 às 15:00 hs**, devidamente preenchida com os valores unitários e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do interessado

INTERESSADO:

DOMICÍLIO:

CNPJ (MF):

CARIMBO CGC (MF) DO INTERESSADO
(CASO PESSOA JURÍDICA)

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2017, EXPEDIDO EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei n.º 8.666 de 21/06/93. **TIPO:** Menor Preço.

1.- DESTINATÁRIO:

NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

2.- DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.1.- Pelo presente, esta Prefeitura convida V. S.^a a informar, caso haja interesse, os preços dos bens ou os valores dos serviços e/ou obras, objeto desta LICITAÇÃO, abaixo especificados, para possível compra ou contratação.

2.2.- As propostas deverão ser apresentadas. Com os valores de todos os itens, até o dia **03 de fevereiro de 2017 às 15:00 hs**, em envelope fechado na sede da Prefeitura, adjudicando-se os itens ao (s) interessado (s) que apresentar (em) menor preço.

2.3.- A abertura dos envelopes se dará no dia **03 de fevereiro de 2017 às 15:30 horas**, podendo o objeto ser adjudicado parceladamente a vários interessados.

3.- DO OBJETO:

Item	Quant. E Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$	
			Unitário	Total
01	01	Contratação de uma empresa para fornecer materiais de expediente, papelaria em geral, com entrega diária para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura.		
PREÇO TOTAL R\$				

Validade de preços até _____ / _____ / _____.

Prazo de pagamento _____

Prazo de entrega _____ dias.

	Carimbo – CNPJ
<hr/> Presidente da Comissão de Licitação	
<hr/> Assinatura do Proponente	

4 – DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 – Os convidados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: no caso de **pessoa jurídica**: contrato social da firma, cartão de CNPJ, documentos do responsável pela firma, CND do INSS e CRF do FGTS, CND trabalhista, devidamente atualizadas;

4.2 – As propostas deverão conter o CNPJ ou CPF, razão social do proponente, conforme o caso.

4.3 – O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No silêncio, considerar-se-á validade por 30 (trinta) dias.

4.4 – É indispensável à indicação do prazo de entrega.

4.5 – Todos os valores, preços e custos utilizados nas propostas terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

OBS Nº 01: Os documentos poderão ser apresentados em cópia, inclusos em envelope fechado ou lacrado, contendo os seguintes dizeres:

**“À PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2017 ”**

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – No julgamento das propostas adotar-se-ão os critérios objetivos, levando-se sempre em consideração o fato menor preço.

5.2 – No exame e qualificação do menor preço serão considerados todas as circunstâncias de que resulte vantagens para a administração.

5.3 – No julgamento das propostas, serão considerados os seguintes fatores, para apuração do preço menor real: as condições de pagamento, o prazo para pagamento sem correção monetária do valor, o prazo de entrega e a validade da proposta.

5.4 – O preço escolhido será, justificadamente, o que melhores vantagens oferecer aos cofres públicos ou o que melhor satisfizer ao interesse público e à conveniência da administração, prevalecendo em princípio a proposta de preço mínimo objetivamente quantificável.

5.5 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

OBS Nº 02: As Propostas deverão ser apresentadas em original, incluso em envelope fechado ou lacrado, contendo os seguintes dizeres:

**“À PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 – DA PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 002/2017”**

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado de acordo com o que ficar estipulado na proposta ou no contrato firmado.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Os interessados poderão apresentar recurso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma e nos casos previstos no art.109, da Lei 8.666/93, devendo ser protocolado no serviço de cadastramento da Prefeitura.

8 – DA GENERALIDADES

8.1 – O licitante vencedor terá seu contratado firmado com vigência do crédito orçamentário e no interesse da Administração Pública, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com observância no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27/05/1998.

8.2 – Não será admitida a entrega dos envelopes de propostas, após iniciada a sessão de recebimento e abertura dos mesmos.

8.3 – A presente licitação poderá ser anulada, revogada, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

8.4 – Os cadastrados não convidados, que manifestarem perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgão ou entidade Pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

8.5 – Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal da Administração ou perante a comissão de Licitação, também na sede da municipalidade.

8.6 – A presente licitação será processada e julgada, no que couber, de conformidade com o que determinar os artigos 43 seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

8.7 – Para efeito de emissão da Nota Fiscal, a inscrição no CNPJ da Prefeitura Municipal de Edealina é 24.852.618/0001-48, com o seguinte endereço: Rua 21, S/Nº, Centro - Edealina – Goiás.

Edealina-Go, 26 de janeiro de 2017.

TESSY OLOF SJOBOM
Presidente da Comissão de Licitação

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2017.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE EDEALINA, representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. WINICIUS ARANTES DE MIRANDA**, residente e domiciliado em Edealina-Go doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, nos termos e condições da legislação vigente, _____, _____, _____, CNPJ nº _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, para segundo os interesses desta municipalidade, prestar os seus serviços na forma elaborada neste ajuste que regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente contrato, a **Contratação de uma empresa para Fornecer materiais de expediente, papelaria em geral, com entrega diária para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato CONTRATADO da seguinte forma:

1. A quantia de **R\$** _____ (_____), que deverá ser pago ao CONTRATADO, em _____ (_____) parcelas de **R\$** _____ (_____), após a conclusão dos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato se dará nos dias _____ de _____ a _____ de _____ de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer Cláusula estabelecida no presente ajuste, pelo CONTRATADO, importará em rescisão automática, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato, ora ajustada, ocorrerão por conta das seguintes dotações: _____.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizeram necessários no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Edeia – GO, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES

E por entender bastante e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.

Edealina Goiás, aos ____ dias do mês de _____ de 2017.

Dr. WINICIUS ARANTES DE MIRANDA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto nas Leis Federais 8.666/1993 e suas alterações posteriores e LC 123/2006, e para atender a necessidade das SECRETARIAS MUNICIPAIS, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **contratação de uma empresa para fornecer materiais de expediente, papelaria em geral, com entrega diária para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura.**

2. JUSTIFICATIVA:

O presente tem por objeto a **contratação de uma empresa para fornecer materiais de expediente, papelaria em geral, Anexo Único, com entrega diária para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura.**

3. VALOR ESTIMADO:

Estima-se o valor da presente aquisição em aproximadamente **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

4. DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo do contrato a ser firmado é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado segundo o Poder Discricionário da Administração e nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

- O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas se necessário;
- Durante toda vigência contratual, ser o responsável pelas mercadorias fornecidas;
- Durante toda vigência contratual manter sua regularidade fiscal em dias com as Receitas: Federal, Estadual, INSS e FGTS, devendo apresentar a certidões Negativas juntamente com as Notas Fiscais dos materiais.
- O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.
- São responsabilidades da CONTRATANTE:
 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, quando requerido;
 - Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;
 - O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

Edealina, janeiro de 2017.

TESSY OLOF SJOBOM
Presidente da CPL

ANEXO ÚNICO

CEMEI- Centro Educacional Municipal de Educação Infantil			
001	20	UND	BORRACHA
002	1	UND	CALCULADORA
003	30	UND	CARTOLINA
004	25	UND	COLA
005	50	UND	CANETA
006	10	UND	CORRETIVO
007	5	UND	ESTILETE
008	100	UND	FOLHA EVA
009	2	UND	GRAMPEADOR
010	70	UND	LÁPIS
011	30	UND	GLITER
012	15	UND	ISOPOR
013	50	UND	MASSA DE MODELAR
014	5	UND	RESMA DE PAPEL 500 FLS
015	10	UND	PINCEL
016	30	UND	TINTA GUACHE
017	15	UND	TESOURA SEM PONTA
CRAS			
018	10	CX	Papel Chamex
019	100	UND	Canetas
020	2	UND	Pendrive
021	50	FLS.	Folhas E. V. A
022	200	UND	Envelopes
023	6	CX	Grampo para Grampeador
024	10	UND	Fita Crepe
025	10	UND	Fita Durex
026	15	UND	Cola de Papel
027	10	UND	Fita Papel
028	10	UND	Cola Gliter
029	40	UND	Bastão de cola quente
030	2	UND	Pistola de cola quente
031	15	UND	CDs virgem
032	5	CX	Clipes (MEDIO)
033	25	UND	Pastas Plásticas
034	20	UND	Cartolinas
035	30	UND	Pasta de Arquivo
036	5	UND	Tesouras
037	10	CX	Pregos para Mural
038	6	CX	Fita Dupla

039	5	UND	Estilete
040	5	UND	Grampeador
PETI			
041	4	CX	Caneta
042	4	CX	Lápis
043	24	CX	Lápis de cor (24 CORES)
044	40	UND	Tesourinha pequena
045	5	CX	Borracha
046	5	CX	tinta guache branca 500 ml
047	5	CX	Tinta Guache vermelha
048	5	CX	Tinta Guache azul
049	5	CX	Tinta Guache verde
050	5	CX	Tinta Guache lilás
051	5	CX	Tinta Guache marron
052	5	CX	Tinta Guache laranja
053	5	CX	Tinta Guache preta
054	5	CX	Tinta Guache verde claro
055	5	CX	Tinta Guache roxo
056	5	CX	Tinta Guache rosa
057	10	UND	Cola (1 KG)
058	10	UND	Pincel nº 18
059	10	UND	Pincel nº 16
060	10	UND	Pincel nº 14
061	10	UND	Pincel nº 12
062	10	UND	Pincel nº 10
063	10	UND	Caderno capa dura (96 FLS.)
064	0	UND	Diários
065	5	UND	Caderno de ponto
066	20	UND	Fita Crep
067	12	UND	Chamex (500 FLS.)
068	10	UND	Pasta catálogo (100 FLS.)
069	10	FLS.	EVA verde
070	10	FLS.	EVA amarelo
071	10	FLS.	EVA azul
072	10	FLS.	EVA lilás
073	10	FLS.	EVA laranja
074	10	FLS.	EVA roxo
075	10	FLS.	EVA preto
076	10	FLS.	EVA rosa
077	8	UND	Pasta de elástico
078	10	UND	Régua
079	5	CX	Grampo para Grampeador
080	100	UND	Cola Quente
081	20	CX	Giz
082	20	CX	Giz de cera
HOSPITAL			

083	200	UND	CANETA AZUL
084	50	UND	CANETA VERMELHA
085	120	UND	LÁPIS
086	100	RESMA	PAPEL A4
087	5	RESMA	PAPEL OFICIO 2
088	5	ROLO	PAPEL COLANTE
089	0	UND	PAPEL PARA FAX
090	30	UND	LIVRO ATA 100 FLS
091	12	UND	LIVRO DE PONTO GRANDE
092	24	UND	CORRETIVO (Bic)
093	24	UND	MARCA TEXTO
094	20	UND	RÉGUA
095	60	UND	BORRACHA BRANCA MÉDIA
096	12	UND	APONTADOR
097	10	CX	CLIPS MÉDIO
098	10	UND	GRAMPEADOR MÉDIO
099	6	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6
100	30	UND	CD
101	10	UND	DVD
102	6	UND	CALCULADORA MEDIA
103	12	UND	MOLHA DEDO
104	12	UND	COLA BRANCA
105	60	UND	FITA CREPE
106	12	UND	FITA TRANSPARENTE 45X45 MM
107	6	UND	ETIQUETA DE PREÇO MÉDIA
108	6	UND	TESOURA GRANDE
109	6	UND	TESOURA MÉDIA
110	12	UND	PRANCHETA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO JOSÉ LEANDRO

111	5	PCT	Chamequinho A4 - rosa - PC c/100 fls
112	5	PCT	Chamequinho A4 - verde - PC c/100 fls
113	5	PCT	Chamequinho A4 - azul- PC c/100 fls
114	5	PCT	Chamequinho A4 - amarelo- PC c/100 fls
115	50	CX	Papel xamex A4 - cx (10x500)
116	2	CX	Papel xamex oficio 02 -- cx (10x500)
117	15	CX	Clips grande nº4 -caixa
118	10	CX	Grampo ACC 26/06 - galvanizado - cx
119	10	UND	Extrator de grampos
120	10	UND	Caderno de 10 matérias (200 fls)
121	10	UND	Caderno de 01 matéria -(96 fls) grande
122	15	UND	Caixa com apagador de madeira p/ giz
123	8	UND	Borracha nº 20 - cx c/ 20 unid
124	10	UND	Caneta azul - cx c/50 unid
125	15	UND	Cola de isopor - 500gr
126	20	UND	Cola branca - 500 gr
127	50	UND	Fita adesiva crepe - 3M

128	20	UND	Fita empacotamento - 3M
129	24	CX	Giz branco- cx c/60 unidade
130	24	CX	Giz colorido cx c/60 unidade
131	5	CX	Lápis preto - cx c/ 144 unidade
132	35	UND	Pasta plástica alta - 3cm
133	4	UND	Rolo de plástico colante transparente
134	30	UND	Régua cristal - 30 cm -
135	40	UND	Pasta suspensa
136	10	UND	Pendraiv 08 gb
137	5	UND	Pistola de Cola quente grande
138	5	UND	Pistola de Cola quente pequena
139	10	UND	Tesoura Grande
140	5	PCT	Refil cola quente - grosso - pct
141	5	PCT	Refil cola quente - fino - pct
142	10	CX	Alfinete cabeça fina - caixa
143	10	UND	Caderno pequeno (96 fls)
144	7	CX	Estilete - caixa
145	6	CX	Lápis de cor cx/36 cores
146	100	FLS.	E.V.A / folhas
147	10	CX	Cola Glitter / um
148	10	CX	Massa modeladora / cx
149	10	PCT	Canetinha /36 cores
150	10	CX	Giz de cera /24 cores / cx
151	50	UND	Papel cartolina / unid
152	30	UND	Papel laminado / unid
153	50	UND	Papel camurça /unid
154	50	UND	Papel seda / unid
155	5	UND	Grampeador / unid
156	5	UND	Calculadora / unid
157	10	UND	Pasta plástica 1 cm / unid

ESCOLA MUNICIPAL 15 DE ABRIL

158	2	UND	Almofada p/ carimbo - azul
159	2	UND	Almofada p/ carimbo verm.
160	15	UND	Apagador
161	30	PCT	Balão colorido
162	6	CX	Borrachas
163	5	UND	Caderno 12 matérias
164	15	UND	Caderno 1 matéria capa dura
165	6	CX	Caneta compacta azul
166	6	UND	Calculadora Procalc grande
167	12	CX	Clips médio
168	18	VD	Cola branca
169	18	UND	Cola brasoplast
170	15	VD	Cola de isopor
171	0	UND	Cola super bonder
172	6	PCT	Cola quente fina

173	300	UND	E.V.A- cores variadas
174	80	PCT	Enfeite de biscuit - flor
175	200	UND	Envelope grande
176	30	UND	Estilete
177	30	PCT	Fita adesiva fina - transparente
178	40	PCT	Fita adesiva larga - transparente
179	20	MT	Fita cetim - cores variadas
180	40	PCT	Fita crepe
181	20	CX	Giz - branco/colorido (caixas com 240)
182	20	CX	Giz de cera sortidos
183	15	UND	Grampeador
184	20	CX	Grampos p/ grampeador
185	10	CX	Lápis
186	40	CX	Lápis de cor grande
187	10	UND	Livro Ata
188	100	FLS.	Papel almaço
189	300	FLS.	Papel camurça - cores variadas
190	180	FLS.	Papel carmim - cores variadas
191	180	FLS.	Papel cartão - cores variadas
192	60	CX	Papel chamex A4
193	300	FLS.	Papel crepom- cores variadas
194	180	FLS.	Papel laminado- cores variadas
195	180	FLS.	Papel pardo
196	180	FLS.	Papel presente
197	250	FLS.	Papel seda- cores variadas
198	6	UND	Pasta catálogo
199	10	UND	Pasta plástica sanfonada
200	15	UND	Pasta plástica simples- Ofício
201	6	UND	Pasta processo
202	60	UND	Pasta suspensa
203	3	UND	Perfurador de papel- 2 furos
204	12	UND	Pincel atômico azul
205	12	UND	Pincel atômico preto
206	12	UND	Pincel atômico vermelho
207	12	UND	Pincel médio Nº 20 - azul
208	12	UND	Pincel médio Nº 20 - preto
209	12	UND	Pincel médio Nº 20 - vermelho
210	6	UND	Pincel para quadro branco - azul
211	6	UND	Pincel para quadro branco - verm.
212	4	ROLO	Plástico colante
213	0	UND	Quadro branco pequeno
214	0	UND	Régua fina de metal
215	12	PCT	Régua fina transp.
216	300	UND	Saco para presente - Plástico transparente 20 cm.
217		PCT	Saquinho para pipoca
218	12	UND	Tinta para carimbo- azul

219	0	UND	Tinta para carimbo- preta
220	0	UND	Tinta para carimbo- vermelha

ADMINISTRAÇÃO - PODER EXECUTIVO

221	3	UND	Almofada p/ carimbo - azul
222	0	UND	Almofada p/ carimbo verm.
223	1	CX	Borrachas
224	5	CX	Caneta compacta azul
225	3	UND	Calculadora Procalc grande
226	12	CX	Clips médio
227	5	VD	Cola branca
228	0	UND	Cola brascoplast
229	5	VD	Cola de isopor
230	0	UND	Cola super bonder
231	0	PCT	Cola quente fina
232	500	UND	Envelope grande
233	10	UND	Estilete
234	10	PCT	Fita adesiva fina - transparente
235	10	PCT	Fita adesiva larga - transparente
236	10	PCT	Fita crepe
237	0	CX	Giz - branco/colorido (caixas com 240)
238	5	UND	Grampeador
239	20	CX	Grampos p/ grampeador
240	2	CX	Lápis
241	5	UND	Livro Ata
242	20	FLS.	Papel almaço
243	60	CX	Papel chamex A4
244	2	UND	Pasta catálogo
245	2	UND	Pasta plástica sanfonada
246	2	UND	Pasta plástica simples- Ofício
247	0	UND	Pasta processo
248	20	UND	Pasta suspensa
249	2	UND	Perfurador de papel- 2 furos
250	0	CX	Pincel atômico azul
251	0	CX	Pincel atômico preto
252	0	CX	Pincel atômico vermelho
253	0	CX	Pincel médio Nº 20 - azul
254	0	CX	Pincel médio Nº 20 - preto
255	0	CX	Pincel médio Nº 20 - vermelho
256	0	CX	Pincel para quadro branco - azul
257	0	CX	Pincel para quadro branco - verm.
258	1	ROLO	Plástico colante
259	0	UND	Quadro branco
260	0	UND	Régua fina de metal
261	12	PCT	Régua fina transp.
262	5	UND	Tinta para carimbo- azul

263	0	UND	Tinta para carimbo- preta
264	0	UND	Tinta para carimbo- vermelha
265	60	CX	Pasta AZ
266	10	UND	Teclado USB
267	10	UND	Mouse p/ Computador
268	5	UND	RoteadorTP LINK